



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Ofício nº 73/2017/G. Pres.

Piumhi, 07 de março de 2017.

A sua Excelência o Senhor

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal de Piumhi

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para, em atendimento ao Ofício GAB nº 25/2017 da lavra de V. Exa, informar-lhe que o Projeto de Lei nº 15/2017 que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder desconto no pagamento em cota única do Imposto Predial Urbano - IPTU e dá outras providências", foi retirado da apreciação desta Casa Legislativa e arquivado, conforme art. 168 do Regimento Interno.

Sendo só para o momento subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

  
Renata de Castro Matos  
MATRÍCULA 54414  
SECRETARIA Gabinete  
PREFEITURA MUNICÍPIO PIUMHI

10.03.17